



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 16 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº644

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022
CREDENCIAMENTO N. 02/2022**

PARTES – Município de Douradina/MS e Andréa Patrícia Santos Gonçalves

OBJETO: Credenciamento sem qualquer exclusividade de Pessoas Jurídicas e/ou Físicas (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado: Quadro 01- **em Neurologia e Fonoaudiologia;** Quadro 02- **Exame Eletroencefalograma como meio de diagnóstico** ao Município de Douradina-MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze). Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 126/2022**, por **12 (doze) meses**, com início em **16/11/2023 e término em 16/11/2024**.

DO VALOR: O valor estimado a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela contraprestação dos serviços descritos é estimado em **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, discriminado da seguinte forma:

Procedimento	Quant.	Valor Final Unitário	Valor estimado
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FONOAUDIOLOGIA.	600	R\$ 90.00	R\$ 54.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 126/2022**, no que não contrariar o Termo Aditivo Douradina, MS 10 de novembro de 2023.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – Prefeitura Municipal – pela Contratante. **Andréa Patrícia Santos Gonçalves** – pela contratada

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 37/2023

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **medicamentos controlados** perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA**, no item que menciona (10207), em atendimento a farmácia básica, para à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

Vencedores: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI R\$ 60.030,00 ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 332.828,80

Douradina - MS 14 de novembro de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 37/2023**.

Vencedores: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI R\$ 60.030,00 ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 332.828,80

Douradina - MS 14 de novembro de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 37/2023

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **medicamentos controlados** perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA**, no item que menciona (10207), em atendimento a farmácia básica, para à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

Vencedores: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI R\$ 60.030,00 ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 332.828,80

Douradina - MS 14 de novembro de 2023.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 16 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº644



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 152 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de afastamento a servidora pública municipal e dá outras providências”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 153, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 069/2017, de 04 de maio de 2017 (Regime Jurídico estatutário dos servidores públicos da administração direta)

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico exarado pela Procurador Jurídico do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal **Sr. Solange Costa Mendes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo, Nível IV, Classe D, matrícula 128, “Licença sem Vencimento”, para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos a partir de 13/11/2023, devendo retornar as suas funções normais em 13/11/2025.

Art. 2º - A Licença de que trata o artigo 1º desta portaria será concedida sem remuneração ao beneficiário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 14 de novembro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 16 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº644



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 018/2023/CMAS

Aprova a aquisição de Material de Gráfico com Recursos do PROCAD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária realizada em 14 de novembro de 2023, a aquisição de materiais gráficos com recursos do PROCAD SUAS, tendo em vista demanda apontada pelo Centro de Referência de Assistência Social e sabendo da necessidade de complementar ações com usuários do Programa Bolsa Família e da equipe intersetorial, o CMAS aprova aquisição de material registrado em ata n.º 321/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 14 de novembro de 2023.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 16 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº644



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 019/2023/CMAS

Aprova a aquisição de Material de Consumo para atender a demanda do CRAS/SCFV com Recurso do PSB-SCFV-Idoso.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária realizada em 14 de novembro de 2023, a aquisição de material de consumo com recurso do PSB-SCFV-Idoso, tendo em vista a demanda apontada pelo Centro de Referência de Assistência Social, o CMAS aprova aquisição de materiais registrados em ata de n.º 321/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 14 de novembro de 2023.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 16 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº644

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 86/2023

PROCESSO: 98/2023 – **DISPENSA:** 52/2023

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA MARBA COMERCIAL LTDA.

OBJETO – Contratação de aquisição de carrinho de bebê para serem distribuídos para as gestantes do Município de Douradina-MS, em atenção a Secretária Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.675,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante e **Marlon Barbosa** – pela Contratado. Douradina – MS, 14 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023

PROCESSO: 99/2023 – **DISPENSA:** 53/2023

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA ORTIZ E FELTRIM LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de aparelho de aferir pressão arterial digital e kit de glicemia para distribuição gratuita aos pacientes cadastrados no Programa Hiperdia, em atenção a Secretária Municipal de Saúde de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante e **Mauricio Ortiz** – pela Contratado. Douradina – MS, 14 de novembro de 2023.